

## ***Sobre o dia em que fui presa pela PF em Cruzeiro do Sul, etnografia involuntária***

*Edilene Coffaci de Lima  
Professora de Antropologia / UFPR  
Pesquisadora CNPQ-2*

Fui convidada a participar do VI Festival dos Povos Katukina, da Terra Indígena Katukina, localizada em Cruzeiro do Sul (AC) ainda em fevereiro, por intermédio de Shere (Benjamim André) morador da aldeia Samaúma, onde o evento deveria ocorrer. Entusiasmada com a ideia de reencontrá-los após dois anos e meio de ausência, aceitei prontamente o convite e passei a me organizar para que pudesse cumpri-lo. O Festival ocuparia três dias, de 17 a 19 de abril, com um conjunto de atividades tidas como “culturais” e ou “tradicionais”, como as brincadeiras da cana, do mamão (substituído pelo coco) e da lama.

Cheguei a Cruzeiro do Sul no dia 16 de abril, no começo da tarde. No mesmo dia dirigi-me à FUNAI para me apresentar aos funcionários que estavam apoiando os Katukina na realização do evento. Naquela ocasião conversei mais longamente com Jairo Lima, vice-coordenador da Regional do Vale do Juruá, que me falou das últimas reuniões havidas para que o Festival pudesse transcorrer a contento, sem sobressaltos. Disse-me então que havia sido acordado de se fazer uma listagem de todos os visitantes da Terra Indígena que participariam do festival. O acordo havia envolvido não apenas os próprios Katukina e a FUNAI, mas também agentes do IBAMA e da Polícia Federal. Não me furtei a lhe transmitir meus dados pessoais, entre os quais se incluíam, menciono de memória, além de meu nome, o número do RG, o vínculo institucional/local de trabalho, as datas de chegada e partida e o meio de transporte utilizado. Acabei encabeçando a lista, sendo a primeira a constar em seu preenchimento. Ainda na FUNAI conheci outros servidores como Luiz Nukini (coordenador da Regional do Juruá, na verdade já meu conhecido, pois visitei a aldeia em que vivi ainda seu pai em 1991, quando ele ainda era uma criança), Ariel René, Marco lunsten e João Maximus.

No dia 17 teria início o festival e desloquei-me para a Terra Indígena (TI) com o apoio da FUNAI, em um de seus carros. Como é de costume, envolvi-me nas diversas brincadeiras, minhas conhecidas de outras épocas e que tinham, inclusive, sido incluídas na etnografia que apresentei em meu mestrado, desenvolvido na USP. O Festival encerrou-se de uma forma meio anticlimática, no Dia do Índio, em virtude de uma forte chuva que caiu na tarde do dia 19 e

que impediu a realização do encerramento formal, em virtude ainda de outros pequenos contratempos que fizeram com que as pessoas presentes começassem a se dispersar e a deslocar-se cada uma para suas aldeias. No mesmo dia 19 fui embora também para a cidade, dado que meu vôo de volta para Curitiba teria início no começo da tarde do dia 20.

Já no dia 20, aproximadamente às 13 horas, dirigi-me de táxi ao aeroporto de Cruzeiro do Sul, para começar a fazer meu caminho de volta até Curitiba. Cheguei ao aeroporto por volta das 13h20 e dirigi-me ao *check-in* da companhia aérea. Sem que tivesse passado meio minuto, ouvi o sistema de som do aeroporto me chamando para apresentar-me aos operadores da companhia aérea. Retonei ao *check-in* e me apresentei, disse que era eu a pessoa que tinha o nome anunciado no sistema de som. Fui orientada a entrar na sala de embarque e buscar informações por lá. Na fila do embarque ouvi uma segunda chamada de meu nome no aeroporto e a mesma recomendação. Sai da fila, procurei uma operadora da companhia aérea e ela me aconselhou a entrar na sala de embarque. Voltei para a fila e ouvi uma terceira chamada. Esperei a fila andar e ao entrar na sala de embarque identifiquei-me então pela terceira vez com um operador da empresa aérea. Por três vezes apresentei-me como a pessoa tão insistentemente chamada no sistema de som do aeroporto. Foi então que apareceu um agente da Polícia Federal, que perguntou se minha bagagem de mão havia passado pelo raio X. Evidentemente respondi que sim, afinal, é esse o procedimento padrão para todas as bagagens. Ele perguntou então do restante de minha bagagem e respondi que havia sido despachada. Sem maiores explicações e sem que pudesse entendê-lo, ele retirou-se. Como a fila do embarque encerrava-se e sem que tivesse explicações, embarquei também.

Já dentro da aeronave, mais uma vez fui chamada pelo sistema de som. Identifiquei-me com uma comissária de bordo e fui orientada a retirar-me da aeronave. Fui então conduzida ao local onde estavam as bagagens, sendo recebida com hostilidade pela Polícia Federal, que dizia que havia me recusado a colaborar com o procedimento de fiscalização, pois não me havia apresentado quando chamada. Um equívoco, pois havia me apresentado para os funcionários da companhia aérea todas as vezes em que fui chamada e havia respondido a pergunta sobre minha bagagem de mão ao policial que me procurara. Estávamos diante do carrinho que transporta as bagagens até a aeronave e foi retirada a lona que as encobria, pois chovia moderadamente. Logo acima de todas as bagagens, estava a minha. Identifiquei-a e ela foi retirada. O agente da PF, um tanto quanto exaltado, ordenou que a abrisse. Abri a parte principal e recebi uma outra ordem: “retire as coisas daí”. Comecei a retirar, mas paralisei-me diante da humilhação que estava passando com ordens consecutivas, como se pudesse ser

tratada de tal maneira, com tamanha arbitrariedade. Parei de retirar as roupas e respondi com alguma impaciência: “o trabalho aqui é seu, ficarei olhando, faça o seu próprio serviço, pode revirar minha bagagem que não encontrará nada a não ser a rede, a coberta e roupas sujas”. O agente impacientou-se um tanto mais e revirou, com a ajuda de um segundo agente, a minha bagagem, sem, evidentemente, nada encontrar. Foi então que disse a ambos – tendo neste ambiente também dois ou três agentes do IBAMA que acompanhavam a operação de investigação e que havia conhecido nas festividades na TI Katukina do rio Campinas – algo como “vocês pegaram a pessoa errada”. Se supostamente aquela operação realizada no aeroporto de Cruzeiro do Sul objetivava apreender paletas de kampô<sup>1</sup> ou quaisquer outras coisas traficadas a partir da TI do rio Campinas (ou seja, se pesavam contra mim suspeitas de biopirataria), eles haviam se equivocado redondamente, pois sou uma pessoa que os respeita imensamente e com as quais nutro relações de amizade há bastante tempo, 23 anos para ser exata, metade da minha vida. Insisti que se eles procuravam por paletas de kampô, deveriam investigar melhor, pois se percebia muito rapidamente que não estavam conseguindo distinguir uma pesquisadora de boa fé, que tem uma longa história de apoio e parceria com os Katukina, de quaisquer oportunistas que pudessem estar procurando. Disse de minha longa experiência entre os Katukina e de minhas atuais pesquisas, que tem como tema justamente a difusão do kampô em ambientes urbanos e também como foco de disputas – portanto, bastante transformado em relação ao que conhecera nos meus períodos de campo na década de 1990. Continuei e disse que não era mesmo muito difícil tratar da apropriação indevida do kampô, que informações sobre isso existem em abundância na *internet*, que não seria muito difícil eles próprios investigarem melhor. Em resumo: insisti que erraram o alvo. Um dos agentes da PF irritou-se bastante com minha fala e acusou-me de querer ensiná-lo como fazer o seu trabalho. Evidentemente não foi essa a intenção nem pretendia ofendê-lo, mas chamar a atenção para a miopia institucionalizada e para a desproporção do tratamento que me foi oferecido – intimidatório, truculento e desrespeitoso, para dizer o mínimo.

A essa altura minha bagagem já estava novamente fechada e imaginei que pudesse me retirar e retornar à aeronave para seguir viagem, dado que evidentemente nada tinham encontrado.

---

1 Imagino que o interesse maior dos policiais federais fosse apreender paletas de kampô (ou kambô), i.e., os bastões de madeira onde são depositados a secreção cristalizada de uma perereca (rã arborea, a *Phylomedusa bicolor*) que os Katukina usam tradicionalmente para combater o azar na caça (panema) e a preguiça, e que caiu no gosto dos ayahuasqueiros de todos os cantos do Brasil e do mundo desde o início deste século. A ANVISA proibiu a propaganda e comercialização do kampô com sua Resolução n° 8, de 29 de abril de 2004. Sobre o uso do kampô e os efeitos de sua difusão urbana entre os Katukina, ver meus próprios artigos (Lima 2005, 2008, 2009 e no prelo). Sobre a difusão urbana propriamente, ver Lima e Labate, 2007 e 2008.

O tal agente da PF, inconformado com o que ele entendeu como sendo minha insubordinação (por não ter me apresentado rapidamente, desde que chamada pela primeira vez, e por questionar o tratamento que me foi dispensado, tendo-me imediatamente como “suspeita” sem que pudesse prestar quaisquer explicações – aliás, nenhuma pergunta me foi feita) continuou com seu exercício narcísico de autoridade e deu-me voz de prisão por “desacato à autoridade”, conduzindo-me à delegacia da PF “para averiguação”. Uma comissária de bordo retirou minha bagagem de mão da aeronave e fui conduzida pelos dois agentes da PF em uma viatura própria, não soube para onde se dirigiram os agentes do IBAMA. Antes de entrar no carro insisti que o tratamento que me foi dispensado estava completamente desproporcional, que nada pesava contra mim e foi então que ouvi: “O que você pensa? Você me desautoriza na frente do pessoal do IBAMA, fui obrigado a lhe prender”. A responsabilização da vítima entrou então em cena. Daí em diante, calei-me, era prudente não me expor mais diante de tamanho despreparo e arbitrariedade.

Na delegacia da PF não cessaram as surpresas, e a pior ainda estaria por acontecer. Sentei-me no lugar que me fora indicado, logo na entrada, enquanto os policiais se retiraram. Pelo que pude ouvir à distância, parece-me que telefonaram para chamar o delegado, afinal, era feriado de Páscoa e ele não se encontrava. Na volta dos policiais, me chamaram para acompanhá-los. Levantei-me e tentei pegar minha bolsa, pois imaginava ser conduzida para alguma sala até a chegada do delegado. Ouvi, então, do policial de sempre: “deixe suas coisas aí!”. Obedeci e segui-os pelos caminhos que me indicavam e eis que me dei conta do quanto a arbitrariedade não tem limites: estava diante de um corredor de celas, todas vazias, e na primeira fui encarcerada, sem direito a qualquer palavra, pergunta, questionamento ou esclarecimento. Não pareciam realmente interessados em saber quem tinham acabado de prender – ou será que prendiam por que sabiam de quem se tratava? Já encarcerada, um segundo policial, o mesmo que havia me abordado quando fui chamada pela terceira vez no sistema de som do aeroporto e por três vezes consecutivas me apresentei, perguntou se gostaria de tomar água. Disse que sim, ele retirou-se e voltou com um copo de plástico que me passou pela grade. Daí em diante, apenas ruídos estranhos no corredor lateral, agitação e alguns períodos de absoluto silêncio. Não sei realmente descrever a intensidade das emoções que vivi, das viagens da minha imaginação olhando para todos os cantos da cela. Claro que tinha consciência de que nada de pior aconteceria, já tinha chegado ao limite, mas a imaginação é livre, voluntariosa e ficou vasculhando cada centímetro daquele lugar feio, tentando juntar peças que explicassem o absurdo da situação.

Por aproximadamente duas horas fiquei presa, até que fui desencarcerada e encaminhada à presença do delegado e do escrivão. Aliviada, respondi aos questionamentos que me foram, finalmente, feitos. Tratada um tanto mais respeitosamente, expliquei ao delegado os objetivos da minha visita aos Katukina (a participação no Festival), de minhas pesquisas e de como o *kampô* me interessa mais pelos efeitos que gera sociologicamente e menos pelo que pode gerar física ou comercialmente. Aliás, esqueci de dizer ao delegado, por exemplo, que nunca sequer experimentei o *kampô* – nem no festival nem nos períodos anteriores de trabalho de campo entre os Katukina. A “suspeita” conhece o *kampô* sociológico apenas, o que se diz e o que se faz com sua difusão fora das aldeias e sua conseqüente transformação – mas não conhece a transformação que pode produzir nos corpos. Bom, mas isso nem seria necessário dizer, não convinha e talvez ele nem estivesse mesmo interessado em saber.

Após assinar os papéis acabei sendo liberada, mas não completamente, pois faltava ainda o exame de corpo delito. O mesmo policial que me deu voz de prisão e que me encarcerou, conduziu-me até o Hospital do Juruá, onde um médico plantonista estava orientado para fazer o Exame. Dentro do consultório o policial parecia não poder se conter e exercitando mais uma vez sua verve narcísica de autoridade, perguntou ao médico, possivelmente querendo me intimidar: “devemos nos retirar para que o senhor possa realizar o exame, não?”. Ouço então uma voz mais equilibrada, a do médico, que responde: “não, podem ficar aí, é simples”. O médico dirigiu-se a mim e perguntou sem ambigüidade: “tem alguma lesão derivada dos últimos acontecimentos?”. Respondi prontamente: “não” – deveria ter completado dizendo que as lesões produzidas não são visíveis a olho nú, pois eram mais profundas, mas não fiz isso. Ele rapidamente preencheu o formulário, imprimiu seu carimbo sob sua assinatura e fui totalmente liberada. Talvez eu não fosse a única pessoa aliviada ali. Uma amiga e o vice-coordenador da FUNAI em Cruzeiro do Sul me aguardavam para me conduzir ao hotel, não tinha mais que ser guiada pela PF, a vida poderia retomar a normalidade – o que efetivamente não foi possível ainda.

O episódio parece encerrar-se na minha liberação da “averiguação”, mas não. Estou segura de que o que ocorreu não foi uma “operação de rotina”, como, após ser desencarcerada, tentou me convencer o delegado Menes. Se não, por que foram tão determinados na procura, chamando por mim consecutivamente no sistema do som do aeroporto e depois, de alguma maneira, me expondo a constrangimentos públicos, como minha retirada de dentro do avião? Meu *check-in* mal acabava de ser concluído e meu nome já podia ser ouvido por toda parte. Como sabiam que estava ali para embarcar, como chegaram a mim e que me fizeram “suspeita”? O que houve foi sim uma ação arbitrária e equivocada, com o exercício da

autoridade e da repressão desproporcional ao fim que se desejava alcançar. Infelizmente fica claro para mim que enquanto a polícia se concentra apenas em perseguir e criminalizar aqueles que sem muitas explicações têm como “suspeitos”, muito pouco poderá estar fazendo ou contribuindo para garantir o respeito aos conhecimentos e práticas tradicionais ou para impedir sua apropriação indevida por pessoas de todas as partes. A síndrome persecutória – ou a bioparanoia, neste caso – gerou um grande equívoco, mas não se pode resumir e entender como se fosse um mal-entendido. Sim, é inevitável insistir que miraram no alvo errado e pegaram a pessoa errada. Quais interesses orientam tal conduta restam, por ora, como uma incógnita. Ironicamente, o projeto de pesquisa em que participo<sup>2</sup> atualmente tem como foco de interesse justamente os efeitos gerados pelos direitos intelectuais e culturais sobre os conhecimentos tradicionais. Experimentei em mim mesma os efeitos, virei algo como um “laboratório” ou um “campo de provas” ou uma “cobaia de mim mesma”.

Para encerrar, não deve ser demais lembrar aos agentes da Polícia Federal de Cruzeiro do Sul que sou também um agente público, professora de uma universidade pública federal (a UFPR) – e da missão pública muito me orgulho. Passadas algumas horas ainda me constrange e fere lembrar os muitos minutos que passei encarcerada, que pareciam infindáveis, que passei esquadrinhando o chão e a parede da cela. Igualmente muito me constrange pensar que estou sendo imputada por ter supostamente ofendido a União, conforme consta do Termo Circunstanciado número 003/2014-4 – DPF/CZS/AC. O exercício da intimidação e do constrangimento vindo de agentes públicos parece-me que a ofendem e maculam mais. Função pública tão importante como a que exercem deveria sim ser encarada com mais serenidade e responsabilidade, assim, ao menos, poderiam ser justificados e valorizados seus propósitos – o contrário disso é absurda arbitrariedade, exercício abusivo do poder, que não poderão ser escamoteados como se se tratasse de um “mal-entendido”. Infelizmente, foi muito mais do que isso.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

---

2 Trata-se do projeto intitulado “Intellectual and cultural rights protection on traditional people and traditional knowledge. Case studies in Brazil”, coordenado pela professora Manuela Carneiro da Cunha, financiado com recursos da Fundação Ford e sediado no CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento).

## Referências citadas:

**LIMA, E. C.** . Kampu, kampô, kambô. O uso do sapo-verde entre os Katukina. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 32, p. 254-267, 2005.

**LIMA, E. C.** . “As novas formas do kampô: elementos de uma sociologia da disseminação urbana dos saberes nativos”. In: Marc Lenaerts; Ana María Spadafora. (Org.). *Pueblos indígenas, plantas y mercados. Amazonía y Gran Chaco*. Bucharest: Zeta Books, 2008, v. , p. 167-197.

**LIMA, E. C.** . “Entre o mercado esotérico e os direitos de propriedade intelectual: o caso do kampô (*Phyllomedusa bicolor*)”. In: Sandra Kishi; John Kleba. (Org.). *Dilemas do acesso à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais. Direito, política e sociedade*. 1ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009, v. , p. 45-68.

LIMA, E. C. “A internacionalização do kampô (via ayahuasca): difusão global e efeitos locais”. 2014 (no prelo).

**LIMA, E. C.** ; LABATE, Beatriz C. ; “Remédio da Ciência e Remédio da Alma : os usos da secreção do kambô (*Phyllomedusa bicolor*) nas cidades”. *Campos* (UFPR), v. 8, p. 71-90, 2007.

**LIMA, E. C.** ; LABATE, Beatriz Caiuby . “A expansão urbana do kampô: notas etnográficas”. In: Labate, B. C.; Goulart, S. L; Fiore, M.; MacRae, E.; Carneiro, H. S.. (Org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA, 2008, v. , p. 315-344.